



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5398, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Revoga o Decreto nº 5.391, de 11 de maio de 2026, que regulamentou as pinturas artísticas nas vias públicas, em comemoração à Copa do Mundo de Futebol.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.391, de 11 de maio de 2026, que regulamentou a realização de pinturas artísticas em vias públicas alusivas à Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de junho de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL